

PORTARIA Nº0037/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos de justiça, Max Pinheiro Furtado e outro, da carceragem da DP de Ulianópolis, fato ocorrido em 15/01/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2014.000007-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Paragominas (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0038/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos de justiça, Jonas Oliveira dos Reis e outro, da carceragem da SU de Itaituba, fato ocorrido em 08/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 62/2013.000691-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0039/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos de justiça, Orismar Santana de Sousa e outro, da carceragem da SU de Itaituba, fato ocorrido em 29/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 467/2014.000002-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0040/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos de justiça, Francisco dos Santos Venâncio e outro, da carceragem da DP de Ipixuna do Pará, fato ocorrido em 13/01/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 121/2014.000010-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Paragominas (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0041/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça, Marcio de Jesus Oliveira, da carceragem da DP de Ulianópolis, fato ocorrido em 23/01/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2014.000008-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Paragominas (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 30 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648884
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, LUANA DE NAZARÉ CARDOSO HOLANDA BEZERRA, e EDNEY MIRANDA CORREA, Escrivães de Polícia Civil, nomeados em 15 de Outubro de 2010 e empossada em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 90 (noventa) dias, cujo término encerrou no dia 22.01.2014, conforme Portarias n ºs 030/2010-GAB/CGPC e 032/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL os servidores LUANA DE NAZARÉ CARDOSO HOLANDA BEZERRA, e EDNEY MIRANDA CORREA, Escrivães de Polícia Civil nomeados através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 22.01.2014;
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648886
Contrato: 2-PCCE
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Switch
Valor Total: 30.000,00
Data Assinatura: 17/02/2014
Vigência: 17/02/2014 a 17/02/2014
Pregão Eletrônico: 2/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Av Cristiano Machado, 640
CEP. 31140-660 - Belo Horizonte/MGComplemento: Cj. 601 a 604
Telefone: 3121050350 Fax: 3121050351
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA N.º 31 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648887
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, KLEBER SANTIAGO MACHADO, Investigador de Polícia Civil, nomeado em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 98 (noventa e oito) dias, cujo término encerrou no dia 29.01.2014, conforme Portaria n º 032/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL o servidor KLEBER SANTIAGO MACHADO, Investigador de Polícia Civil , nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 29.01.2014 ;
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 32 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648891
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, SUZANE FAVACHO ROCHA CARRERA, Investigadora de Polícia Civil, nomeada em 15 de Outubro de 2010 e empossada em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 73 (setenta e três) dias, cujo término encerrou no dia 05.01.2014, conforme Portaria n º 033/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL a servidora SUZANE FAVACHO ROCHA CARRERA, Investigadora de Polícia Civil , nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 05.01.2014;
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2014-ACADEPOL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648909
CONSIDERANDO o Concurso Público C – 170/2013-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2013– SEAD/PCPA, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2013, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Fase do Certame, com a realização do Curso de Formação Técnico Profissional, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;
CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 56/2014-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12.02.2014, para a efetivação da matrícula no Curso de Formação.
RESOLVE:
1. Instituir o CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE POLICIAIS CIVIS – categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, com objetivo de promover, aos candidatos aptos à Segunda Fase do Concurso Público C – 170/2013-SEAD/PCPA, conhecimentos que favoreçam a educação geral e específica da formação técnico profissional para as categorias de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, levando em consideração todas as demandas oriundas das transformações sociais, com a formação necessária para o exercício do respectivo cargo.
a. Meta Prevista: 259 (duzentos e cinquenta e nove) alunos/candidatos.
a.1) 135 (cento e trinta e cinco) candidatos a IPC.
a.2) 104 (cento e quatro) candidatos a EPC.
a.3) 20 (vinte) candidatos a PAP.
b. Carga Horária: 680 h/a + 50 h/a Extra Classe, para cada turma.
c. Carga Horária Diária: 09 h/a.
d. Número de Turmas: 09 (nove).
d.1) 05 (cinco) Turmas para candidatos a IPC.
d.2) 03 (três) Turmas para candidatos a EPC.
d.3) 01 (uma) Turma para candidatos a PAP.
e. Período de Execução: 24 de fevereiro a 02 de julho de 2014.
f. Horário de Funcionamento: 8h às 18h30
f.1) Manhã: 07h30 às 12h
f.2) Tarde: 14h às 17h40
g. Local: Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, na Rodovia BR – 316, Km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, e outros espaços acadêmicos.
2. Estabelecer que a coordenação acadêmica do curso fique a cargo da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil - DEN/ACADEPOL.
3. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Delegada de Polícia Civil
Diretora da ACADEPOL